

**DECRETO Nº 34**  
**de 06 de ABRIL de 2022.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 323.201,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 434, de 26 de AGOSTO de 2021,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 323.201,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil Duzentos e Um Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.09.01 - SERVICOS URBANOS  
15.451.0030 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
1.015 - CALÇAMENTOS E MELHORAMENTOS EM VIAS URBANAS E RURAIS  
190.99 - Recursos de Operações de Crédito  
Valor: 323.201,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil Duzentos e Um Reais)

**Adiciona: 323.201,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

<b>2.1.1.9.99.00.01.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</b>	<b>323.201,00</b>
190.99 - Recursos de Operações de Crédito	323.201,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG, 06 DE ABRIL DE 2022.

ADALTO LUIS LEAL:90719980615 Assinado de forma digital por ADALTO LUIS LEAL:90719980615  
Dados: 2022.05.30 14:17:44 -03'00'

ADALTO LUIS LEAL  
PREFEITO MUNICIPAL